



# REVISTA DE DIREITO PÚBLICO

Edição da EDITORA   
REVISTA DOS TRIBUNAIS



com os cumprimentos da  
EDITORA   
REVISTA DOS TRIBUNAIS

ANO X JULHO/DEZEMBRO-1979 N.ºs 51-52

**Fundador:** Ataliba Nogueira

**Diretores:** Geraldo Ataliba e Celso Antônio Bandeira de Mello

**Diretores responsáveis:** Néelson Palma Travassos e Álvaro Malheiros

**Diretor da Redação:** Arnaldo Malheiros

**Antigos Conselheiros:** Cândido Motta Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Pontes de Miranda, Rubens Gomes de Souza.

**Conselho de Orientação:** Ataliba Nogueira, Dalmo Dallari, Fábio Monteiro de Barros, Hely Lopes Meirelles, Joaquim Canuto Mendes de Almeida, Josaphat Marinho, José Cretella Júnior, Lauro Malheiros, Lourival Vilanova, Luiz Pinto Ferreira, Michel Temer, M. Seabra Fagundes, Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Miguel Reale, Raul Machado Horta, Ruy Cirne Lima, Vicente Marota Rangel, Victor Nunes Leal.

**Comissão Editorial:** Adilson Dallari, Antônio de Pádua Nunes, Celso Seixas Ribeiro Bastos, Eduardo Domingos Botallo, Elizabeth Nazar Carrazza, Fernando Antônio Albino de Oliveira, Francisco Octávio de Almeida Prado, José Afonso da Silva, José Manuel de Arruda Alvim Netto, Luiz Carlos Bettiol, Marco Aurélio Greco, Paulo de Barros Carvalho, Pedro Luciano Marrey Júnior, Pêrsio Oliveira Lima, Roberto Campos Andrade, Roberto Rosas, Sérgio A. Ferreira, Sérgio Ferraz, Sônia Corrêa da Silva de Almeida Prado, Walter Barbosa Corrêa.

Redação e administração: Rua Conde do Pinhal, 78  
Tels. 37-8689 e 37-9772.

Registrada no Departamento de Polícia Federal sob n. 256. P. 209/73  
International Standard Serial Number BL — (ISSN) 0034-8015

Os colaboradores da RDP gozam de inteira liberdade de opinião, respondendo pelos conceitos emitidos em trabalhos assinados.

#### ASSINATURAS

Rua Conde do Pinhal, 78 (Livraria Revista dos Tribunais)  
Tel. 37-8689.

Valores e correspondência devem ser enviados à

EDITORA   
REVISTA DOS TRIBUNAIS



## SUMÁRIO

N.ºs 51/52 — JULHO/DEZEMBRO DE 1979

### DOCTRINA

Págs.

- 5 — Evolução do conceito de contrato administrativo — ALLAN-R. BREWER-CARIAS.
- 20 — Considerações sobre a noção de Direito Administrativo — LAFAYETTE PONDÉ.
- 24 — Do ato administrativo e suas características — CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO.
- 40 — O veto parcial no sistema constitucional brasileiro — MICHEL TEMER.

### PARECERES

- 45 — Licitação — Igualdade dos licitantes — Critérios de julgamento — M. SEABRA FAGUNDES.
- 52 — Cabimento de mandado de segurança contra estabelecimento particular de ensino — CELSO BASTOS.
- 55 — Inconstitucionalidade de emenda constitucional estadual — Efetivação de servidores — JOACHIM WOLFGANG STEIN.
- 57 — Norma regulamentar de corporação profissional — JOSÉ RUBENS COSTA.

## ESTUDOS E COMENTÁRIOS

- 65 — Procedimento de contratação administrativa — J. ROBERTO DROMI.  
79 — Aplicación jurisdiccional del derecho — RICARDO ENTELMAN.  
122 — O STF e as relações entre Direito interno e internacional — JOSÉ CARLOS DE MAGALHÃES.  
126 — Regulamentos — MARCIO CAMMAROSANO.

## JURISPRUDÊNCIA

- 139 — Supremo Tribunal Federal  
203 — Tribunal Federal de Recursos  
217 — Tribunais Estaduais  
244 — Primeira Instância

## CADERNOS DE DIREITO ECONÔMICO E EMPRESARIAL

- 279 — Orçamento monetário — GERALDO VIDIGAL.  
291 — Legislação antitruste e contratos de transações internacionais — EROS ROBERTO GRAU.  
300 — Operações de crédito — ERASMO DE CAMARGO SCHÜTZER.  
306 — Acordo de acionistas na Lei das Sociedades Anônimas — JOSÉ AUGUSTO DELGADO.  
313 — As sociedades de economia mista — RAIMUNDO BEZERRA FALCÃO.  
327 — Controle pelos tribunais de contas dos bancos oficiais estaduais — NUNO DE MELLO TAVARES RODRIGUES LEAL.



# DOCTRINA

## EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO \*

ALLAN-R. BREWER-CARIAS

Chefe da Cátedra de Direito Administrativo da Universidade Central da Venezuela

SUMÁRIO: I — *Introdução*: 1. A importância do tema dos contratos administrativos — 2. O problema da autonomia do Direito Administrativo e a substantivação do contrato administrativo. II — *As diversas formas contratuais da atuação administrativa*: 1. Os contratos interadministrativos: a) Os contratos entre entidades político-territoriais — b) Os contratos entre entes de direito público territoriais e não territoriais — c) Os contratos entre pessoas jurídicas estatais de direito público e de direito privado — 2. Os contratos Administração-administrados: a) As diversas formas contratuais — b) Os contratos de conteúdo patrimonial — c) Os novos contratos não patrimoniais como técnica de administração: A) O acordo expropriatório amigável — B) Os convênios fiscais — C) Os convênios de execução de planos de desenvolvimento — d) A figura ampliada dos contratos de interesse nacional. III — *O sentido atual da distinção entre os contratos administrativos e os contratos de direito privado da Administração*: 1. A origem da distinção — 2. O conceito do contrato administrativo e a autonomia do Direito Administrativo — 3. O regime comum de direito público de todos os contratos da Administração — 4. O regime preponderante de direito público na execução de certos contratos da Administração: a) Alguns contratos com regime preponderante de direito público e suas consequências — b) As chamadas "cláusulas exorbitantes": A) As decisões unilaterais da Administração na execução dos contratos — B) Os poderes de modificação unilateral dos contratos — C) As regras contratuais que afetam terceiros — c) A ausência de um regime unitário para os contratos da Administração com regime preponderante de direito público. IV — *Conclusão*.

\* Texto de conferência proferida em 26 7 78 no curso internacional sobre "O Direito Administrativo na América Latina", organizado pelo Instituto Internacional de Direito Administrativo Latino e o Colégio Maior de Nossa Senhora do Rosário, Bogotá, Colômbia (trad. de Reilda Meira Schahin).